

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

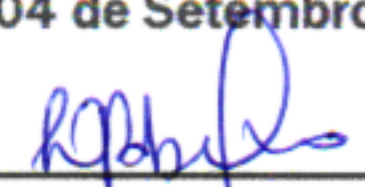
M. Nova/CE., em 04 de Setembro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 482/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 04 de Setembro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUEREM da Mesa Diretora da CMMN, a concessão de votos de aplausos a JERDSON CRISTIANO NÉRI BESSA, por ser agraciado com o Título de Cidadão Limoeirense, na forma que indica.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

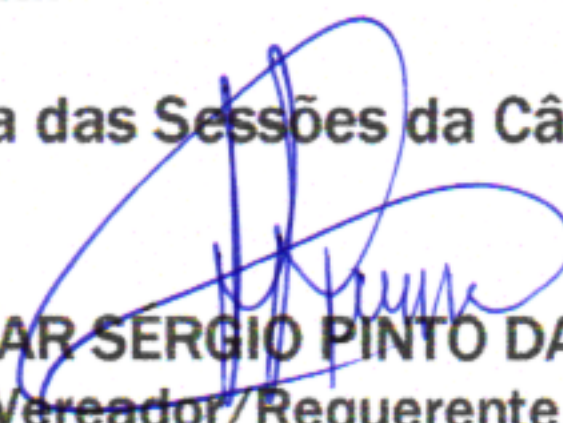
Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:

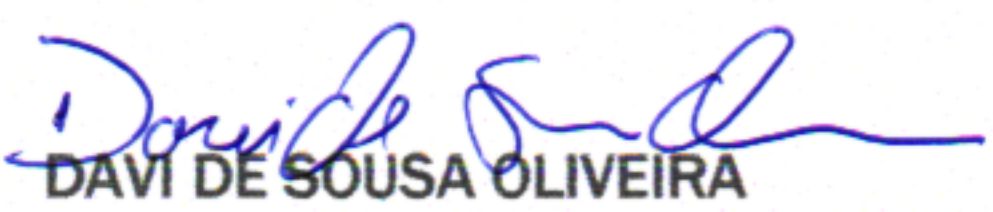
VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;

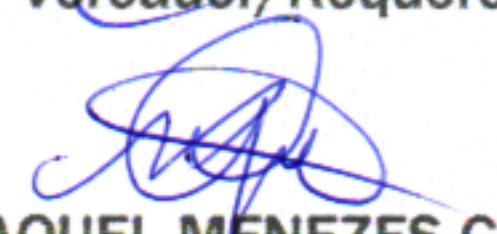
“Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga

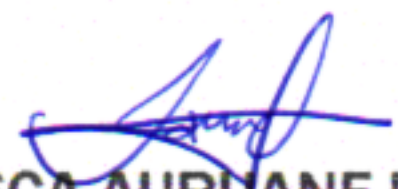
Diante disso, o Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, abaixo subscrito, e os Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

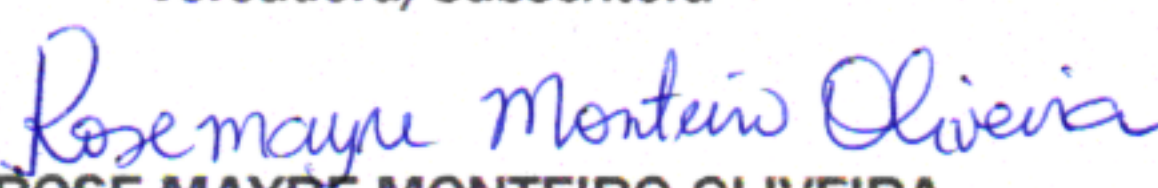
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 04.09.2025.

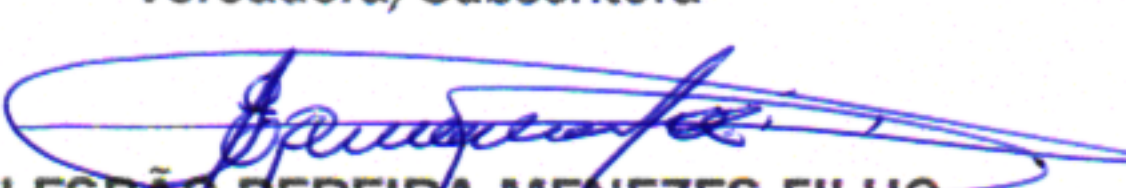

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
- Vereador/Requerente -


DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
- Vereador/Subscritor -


RAQUEL MENEZES GIRÃO
- Vereadora/Subscritora -


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
- Vereadora/Subscritora -


ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA
- Vereadora/Subscritora -


ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO
- Vereador/Subscritor -

